



REQUERIMENTO Nº de 2022
(Do Sr. Célio Studart)

Requer, nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do PL 2564/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 114, inciso XIV 116 do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2564/2020, que “estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho”, de autoria do senador Fabiano Contarato (PT/ES).

JUSTIFICATIVA

Na condição de presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem, defendo a aprovação urgente, pela Câmara dos Deputados, do PL 2564/2020, que “*altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira*”.

A proposição foi aprovada pelo Plenário do Senado em 24/11/21. Na Câmara dos Deputados, 458 parlamentares votaram a favor do nosso requerimento de urgência para a matéria na sessão plenária de 22/03/22. É importante ressaltar, ainda, que antes disso a matéria havia sido amplamente discutida pelo Grupo de Trabalho instituído pela Presidência da Câmara, que ouviu, ao longo de fevereiro de 2022, mais de 30





Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Federal Célio Studart** – PSD/CE

entidades em 6 reuniões técnicas – do Ministério da Saúde à Associação Nacional de Hospitais Privados.

O Brasil soma cerca de 1,3 milhão de profissionais na ativa, entre enfermeiros, técnicos e auxiliares nos setores público, privado e filantrópico do Brasil. Atuando na linha de frente do combate à pandemia, a Enfermagem evitou um verdadeiro colapso sanitário no momento mais crítico atravessado pelo país, com amplo reconhecimento da população. Em consulta realizada pelo Senado Federal, por exemplo, foram mais de um milhão de manifestações favoráveis ao piso salarial.

Mais do que aplausos, a Enfermagem, maior categoria da saúde brasileira, clama por valorização, pois se encontra cansada, sobrecarregada e estressada. Ante o exposto, a aprovação do projeto em apreço é medida necessária na busca para garantir um mínimo de dignidade para os profissionais de Enfermagem. Os milhares de profissionais em atuação no país esperam uma resposta rápida da Câmara dos Deputados a esta demanda tão justa e necessária.

Sala das reuniões, 12 de abril de 2022.


Deputado Célio Studart
PSD/CE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Studart

Para verificar a assinatura, acesse <https://infofleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227578654500>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 519 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5519/3519 | dep.celiostudart@camara.leg.br

